



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
 cmassistencia.queimadas@gmail.com

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
 cmassistencia.queimadas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro referente ao exercício de 2021, do Município de Queimadas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que dispõe sobre os serviços e programas da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Financeiro do exercício de 2021 referente aos recursos destinados para a manutenção e funcionamento dos serviços e programas da Proteção Social Básica e Especial e Gestão do PBF e do SUAS existentes no município de Queimadas.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 08 de fevereiro de 2023.

Eliz Rejane Vicente da Silva
 Eliz Rejane Vicente da Silva
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023-CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação Financeira dos saldos referentes ao exercício de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Queimadas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que dispõe sobre os serviços e programas da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO as Normas legais do Estado nas quais regem as formas de transferências do FEAS aos municípios;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 580 de 31 de Dezembro de 2020 do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 22 e 23 de 17 de fevereiro de 2022 do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos saldos do exercício de 2022 referente aos recursos recebidos do Fundo Nacional da Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social com transferência direta para o Fundo Municipal da Assistência Social a serem destinados para a manutenção dos serviços e programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS existentes no município de Queimadas.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 08 de fevereiro de 2023.

Eliz Rejane Vicente da Silva
 Eliz Rejane Vicente da Silva
 Presidente do CMAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2


 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº00001/2023- Processo Nº 0001/2023.CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, prestados pela empresa SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.821.365/0001-91, com endereço na Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03 – Centro – Campina Grande/PB – CEP Nº 58.400-260, representada pelo Contador HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº 035.146.274-01. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Embasamento Legal: Art. 13, III, combinado com o art. 25, II, da Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93). Ratificação: 06/01/2023. Queimadas-PB, 06 de janeiro de 2023, Maria do Socorro de Souza Rego Lucena - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10101/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 0001/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Dotação Orçamentária:

3001	INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE QUEIMADAS – IPM
09.272.1013.2072	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.3.90.35.99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: Recursos orçamentários à Conta do Orçamento Vigente com Recursos Previdenciários, parcela administrativa.

VALOR DO CONTRATO:R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), cujo valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para o período de 12 (doze) meses.

PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Queimadas - IPM - representado pela Presidente Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, brasileira, casada, RG Nº 872209 – SSP/PB, CPF Nº 338.561.094-04, residente e domiciliada na Rua César Ribeiro,58 – Centro, Município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Contratada: SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.821.365/0001-91, com endereço na Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03 – Centro – Campina Grande – Paraíba – CEP Nº 58.400-260, neste Contrato representada pelo Contador HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº 035.146.274-01.

PRAZO DE VIGÊNCIA:06 de JANEIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023.

DATA DA RATIFICAÇÃO:06 DE JANEIRO DE 2023.



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima,

Queimadas-PB

CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO.

RATIFICO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, relativo ao processo administrativo Nº 001/2023, concordando com as razões apresentadas e com a recomendação de que a Contratação objeto deste Processo ocorra por inexigibilidade de licitação e determinando a contratação da empresa SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, com endereço à Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03, Centro, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-260, CNPJ Nº: 14.821.365/0001-91, neste Contrato representada pelo Sócio Administrador, o Contador, Especialista em Contabilidade e Controladoria: HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº: 035.146.274-01, no valor proposto deR\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), cujo valor mensal será de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para o período de 11 (onze) meses (Fevereiro a Dezembro).

Queimadas-PB, 26 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Queimadas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO, de acordo com o especificado na Proposta da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações.

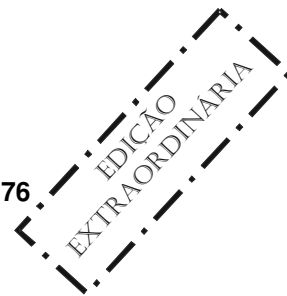
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo indicada:

1010	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
01.031.1001.2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.35.99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3

Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo indicada:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), cujo valor mensal será de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para o período de 11 (onze) meses, em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

1010 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
01.031.1001.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.35.99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, com sede no Estado de Paraíba, Rua: Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Presidente da Câmara, Sr. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG Nº: 382046 SSP – PB, CPF Nº 237.696.374-53, residente e domiciliado na Rua Eunice Ribeiro, Nº 508, Queimadas-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), cujo valor mensal será de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para o período de 11 (onze) meses, em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

PARTES:

Contratada: SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, com endereço à Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03, Centro, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-260, inscrita no CNPJ/MF Nº: 14.821.365/0001-91, neste Contrato representada pelo Sócio Administrador, o Contador HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº: 035.146.274-01.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, com sede no Estado de Paraíba, Rua: Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Presidente da Câmara, Sr. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG Nº: 382046 SSP – PB, CPF Nº 237.696.374-53, residente e domiciliado na Rua Eunice Ribeiro, Nº 508, Queimadas-PB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Contratada: SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, com endereço à Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03, Centro, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-260, inscrita no CNPJ/MF Nº: 14.821.365/0001-91, neste Contrato representada pelo Sócio Administrador, o Contador HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº: 035.146.274-01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, relativo ao processo administrativo Nº 002/2023, concordando com as razões apresentadas e com a recomendação de que a Contratação objeto deste Processo ocorra por inexigibilidade de licitação e determinando a contratação da empresa SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA, com endereço à Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Sala 03, Centro, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-260, CNPJ Nº: 14.821.365/0001-91, neste Contrato representada pelo Sócio Administrador, o Contador, Especialista em Contabilidade e Controladoria: HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, CRCPB Nº 8166/O-2, CPF Nº: 035.146.274-01, no valor proposto de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), cujo valor mensal será de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para o período de 11 (onze) meses (Fevereiro a Dezembro).

Queimadas-PB, 26 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Queimadas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Hospedagem, manutenção e atualização do Site da Câmara, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. O valor total é equivalente a 11 X R\$ 1.500,00 = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADA: Z & T TECNOLOGIA, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF 085.078.844-74.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) de fevereiro de 2023 a 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com o especificado na Proposta da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações.